



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 10 de outubro de 2024

ATO DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 178 /2024

Lagoa de Dentro-PB, 09 de Outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei N° 397 de 23 de Abril de 2009.

Considerando o processo n° 07651/23, instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) – que tem como objetivo averiguar denúncia sobre suposta irregularidade em nomeação de cargo efetivo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023. Em conformidade com o Despacho/Julgamento/Homologação de decisão publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa de Dentro em 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a servidora **HELEN SABRINA DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula: 72127, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno